



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 06/2016/CONAD/CGE

PROCESSO Nº: 036.000.00104/2016-3

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado de Sergipe – CGE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Adinelson Alves da Silva
CPF 313.329.435-00
CARGO Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015

NOME Maria Gorete de Oliveira Andrade
CPF 288.457.225-20
CARGO Diretora de Gestão Interna

NOME Fagner Nascimento Dos Santos
CPF 034.924.565-70
CARGO Assessor Técnico-Operacional I

NOME Genivaldo Macena de Souza
CPF 413.310.955-49
CARGO Técnico em Contabilidade

NOME Fernando José Tavares Viana
CPF 720.076.055-20
CARGO Assessor Técnico-Operacional I

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 147, na forma estabelecida no Art. 6º, da IN/001/CGE/2014., que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a” Itens 1, 2, e 3, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 003 a 073.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 3.414.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls.075 a 078.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fl. 078, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 087, a Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, não apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 3.414.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	3.414.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	3.414.000,00

Quanto o Balanço Orçamentário da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, fl.080 verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 2.005.235,15 (Dois milhões, cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	0,00
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	786.912,10
(-)	Despesa Realizada	(2.792.147,25)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(2.005.235,15)

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 084, apresentou um **Resultado Patrimonial** positivo no valor de R\$ 59.141,70 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos), diminuindo dos Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ (31.948,11) (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), resultou em **Resultados Acumulados positivo** de R\$ 27.193,59 (vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), registrados no Balanço Patrimonial, à fl. 081, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 37.079,36 (trinta e sete mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) do exercício de 2014, passou para R\$ 64.272,95 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) no exercício de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 083

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de 0,00 (zero), não são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 13.742,42 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, fl. 083, havendo uma diferença negativa de R\$ 13.742,42 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 113 a 115, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.081.

2.5.2 – Do Almoxarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 118, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl.081, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 18.924,21 (Dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Móveis do Almoxarifado”, às fls. 119 a 122, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 118, e com o saldo da conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 081.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total nos valores de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais) apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 123, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 087.

Ressaltamos que com a implantação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as entradas na conta nº 1.1.5.6.0.00.00, referente ao almoxarifado, bem como a conta nº 1.2.3.1.0.00.00, referente a aquisição de bens móveis, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl.146.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 124, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 093, no valor de R\$ 13.742,42 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), confere com o valor demonstrado no Relatório de Balancete Contábil, à fl.108.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 116 e 117, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado – CGE.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 126, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou pagamentos executados no valor de R\$ 61.105,08 (sessenta e um mil, cento e cinco reais e oito centavos) e valores celebrados de R\$ 115.822,87 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recedidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, às fls. 127, na forma do Anexo





GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, a fl. 111 registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

Já o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.112, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 074, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Controladoria – Geral do Estado de Sergipe – CGE, às fls. 130 a 132.

IV – DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 143, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g” item 3, da IN 01/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Controladoria – Geral do Estado de Sergipe – CGE.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, às fls. 001 a 147, apresentada sob a responsabilidade dos



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2016.

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Controladoria Geral do Estado - CGE
PROCESSO : 036.000.00104/2016-3
AGENTES RESPONSÁVEIS
NOME : Adinelson Alves da Silva
CPF : 313.329.435-00

NOME : Maria Gorete de Oliveira Andrade
CPF : 288.457.225-20

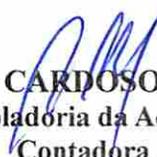
NOME : Fagner Nascimento dos Santos
CPF : 034.924.565-70

NOME : Fernando José Tavares Viana
CPF : 720.076.055-20

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado - CGE, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 , de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 06/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 31 de março de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00104/2016-3
RELATÓRIO N° : PCA n° 06/2016/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Controladoria Geral do Estado - CGE
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Adinelson Alves da Silva
CPF : 313.329.435-00

NOME : Maria Gorete de Oliveira Andrade
CPF : 288.457.225-20

NOME : Fagner Nascimento dos Santos
CPF : 034.924.565-70

NOME : Fernando José Tavares Viana
CPF : 720.076.055-20

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 06/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado de Sergipe - CGE, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 31 de março de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário chefe